ESTADO DERONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO SEMED
Av. Sen. Olavo Pires ne 2729, Centro - Fone 0xx69-3343-2792/2100

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA IR E VIR/ 2026

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Corumbiara				CNPJ: 63.762.041/0001-35
Endereço da Prefeitura: Avenida senador Olavo Pires 2129				
Cidade CORUMBIARA	UF RO	CEP 76995000	DDD/Telefone 33432192	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente 12.021-9	Banco 1	Agência 4142-4	Praça de Pagamento Banco do Brasil	
Nome do responsável LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA				CPF 755.849.642.04
R.G. 729564 Órgão Expedidor.SSP/RO	Cargo Prefeito	Função Prefeito		Matrícula
Endereço do responsável senador Olavo Pires 2129				CEP 76995000

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Programa/Atividade: Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	Período de Execução: **Fevereiro de 2026 A 31 de Dezembro de 2026**.
Objetivo geral: Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Corumbiara para o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede estadual de ensino para o atendimento do ano letivo de 2026.	
Público alvo: Alunos da Rede Estadual de Ensino.	
Objeto da Parceria 01: Contratação e aquisição de serviços de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar para atender 325 alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, perfazendo o total de 2.101,96 KM/Dia, para o ano letivo de 2026 conforme Portaria nº 1022 de 28 de janeiro de 2026 publicada no DIOF nº 21 em 30.01.2026.	

ID: 482075 e CRC: E93642D5

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES –

(Discriminar os valores previstos para cada meta**)**

Meta -		Ações	
1	LOCAÇÃO R$ 2.789.044,09	1.1 - FROTA LOCADA	Contratação e aquisição de serviços de locação de veículos para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de Corumbiara
2	MANUTENÇÃO R$ 434.425,97	2.1 - FROTA PRÓPRIA	Aquisição e contratação de serviços de manutenção aos veículos da frota própria para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de Corumbiara Atendendo aos critérios dispostos no art. 14 Do Decreto Nº 24.490/2019 – Que Regulamenta A Lei 4.426/2018 – Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.
Obs.: Considerando o art. 8º, § 3º, inciso III, e o art. 9º do Decreto nº 24.490/2019, caso haja necessidade de promover qualquer alteração e/ou ajuste nas metas ou nos valores destinados a cada meta, acima estabelecidos, o Município deverá submeter previamente a proposta à análise e aprovação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, mediante manifestação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. Ressaltando que somente poderão ser implementadas tais alterações após a devida aprovação formal			

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

AÇÃO:	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
	R$ 805.867,52	**R$ 805.867,52**	**R$ 805.867,52**	**R$ 805.867,50**
Total : R$ 3.223.470,06 (Três milhões duzentos e vinte e três mil quantrocentos e setenta reais e seis centavos)				

ID: 482075 e CRC: F9364D25

5 DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de Aplicação.

Pede deferimento,

CORUMBIARA/RO,09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeito Municipal
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

5. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

_____ _____

Local e Data Concedente

ID: 482075 e CRC: E9364D25

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	**de Aplicação programa IR e VIR**	**10/02/2026**

ID: **432005**
CRC: **7D3F4C07**
Processo: **1-2/2026**
Usuário: **Carlos Roberto de Souza**
Criação: **10/02/2026 20:16:25** Finalização: **10/02/2026 20:29:46**

Processo | Documento

MD5: **BF57FAD723B347693CD4016EDF5FBA9C**
SHA256: **687F75ADA1030714403FE2D7BA41459670B883774D0654E87B16CC0BC00DBCD6**

Súmula/Objeto:
PLANO DE APLICAÇÃO PROGRAMA IR E VIR 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	CORUMBIARA	RO	10/02/2026 20:16:25

ASSUNTOS

OFÍCIO	10/02/2026 20:16:25

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	11/02/2026 07:44:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	11/02/2026 12:18:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 432005 e o CRC 7D3F4C07.

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	**de_Aplicacao_programa_IR_e_VIR**	**29/04/2026**

ID: **464075**
CRC: **E9462D25**
Processo: **1-966/2026**
Usuário: **Cintia Cavalcante De Freitas**
Criação: **29/04/2026 12:39:56** Finalização: **29/04/2026 12:39:56**

Processo

Documento

MD5: **22EB9EAB821CCF56C6DF7B3F457EED1B**

SHA256: **711311537008F10D24105E4BC292CF06ED19039836C463321BEF6C50ADCF385C**

Súmula/Objeto:

DOCUMENTOS TRAJETOS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED	CORUMBIARA	RO	29/04/2026 12:39:56

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	29/04/2026 12:39:56

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 464075 e o CRC E9462D25.